

PORTARIA Nº 04, DE 20 DE ABRIL DE 1992

O MINISTRO FRANCISCO DIAS TRINDADE, DIRETOR DA REVISTA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando das atribuições que lhe confere a Instrução Normativa nº 1/91, resolve

DEFERIR o pedido de registro, como repositório credenciado de jurisprudência, da REVISTA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL e DETERMINAR a transcrição, em livro próprio, do respectivo registro.

MINISTRO FRANCISCO DIAS TRINDADE